gratificação a servidor.

# Prefeitura Municipal de Rio Bom

#### Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

## **DECRETO Nº 146/2024**

**SÚMULA:** Dispõe sobre exoneração de

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 1º de junho de 2024, a gratificação da servidora pública municipal Sra. LEYDIENE DE CARVALHO MORI DA CRUZ, portadora do RG. 14.857.736-6 e do CPF. 103.391.559-90 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, concedida através da Decreto nº 149/2021 de 15 de junho de 2021 para assumir a função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com percentual de 50% (cinquenta) por cento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

Moises Jose de Andrade Prefeito Municipal